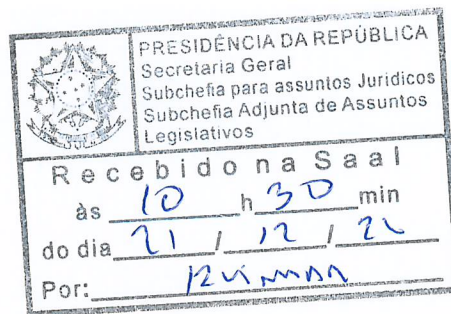




Ofício nº 505 (CN)

Brasília, em 21 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional enviando autógrafos de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 488, de 2021, que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para vedar o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público - Lei Padre Júlio Lancelotti”.

Atenciosamente,

Senador Zairinho Azeiteiro
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA